



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.517, DE 29 DEZEMBRO DE 2008.

EMENTA: *Autoriza o loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.*

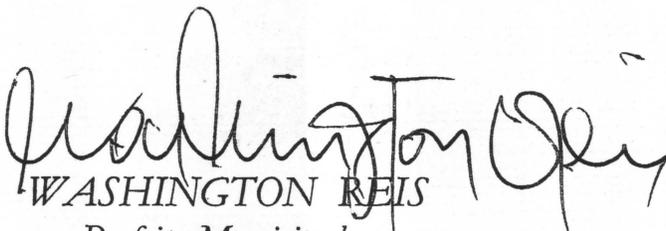
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a aprovação dos Loteamentos "Jardim Morada do Vale", na Área G-5, e "Jardim Vila Real", nas Áreas G-2, G-3 e G-4, com parâmetros especiais de parcelamento, situados na Estrada Beira Rio, Bairro Mantiquira, no 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de dezembro de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5433 de 29 / 12 / 2008